



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1201

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Dispensas	5
Inexigibilidade	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1201

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.506, DE 10 DE MAIO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 31 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Política Administrativa
20.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 105 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública
14.400,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 246 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 10.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

R\$ 44.400,00

Reduções:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 72 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola
20.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 153 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 24.400,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

R\$ 44.400,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.508, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.342, de 17 de maio de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinados a inclusão no orçamento vigente, ficha de despesa em virtude do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício 2021, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

02.12.01 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2050.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 432: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 75.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

R\$ 75.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2021.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas), a Atividade 2050 (Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.277 (LOA 2022), de 25/11/2021, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1201

Página 3 de 5

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.509, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.343, de 17 de maio de 2022, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2050.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 290: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 70.000,00

Ficha 293: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

TOTAL

GERAL

R\$ 95.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial e total, respectivamente, das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 414: **3.3.90.34.00** Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização R\$ 25.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2050.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 292: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 70.000,00

TOTAL

GERAL

R\$ 95.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021, nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 e nº 1.277

(LOA 2022), de 25/11/2021, em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.510, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.344, de 17 de maio de 2022, suplementa-se, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.491, de 11/04/2022 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.337, de 08/04/2022, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.02 Departamento de Meio Ambiente

18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 426: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 40.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

R\$ 40.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2021.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0847 (Desenvolvimento do Meio Ambiente), a Atividade 2016 (Manutenção do Departamento do Meio Ambiente) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1201

Página 4 de 5

Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2020

Tomada de Preços nº 001/2020

Processo Licitatório nº 026/2020

Processo Administrativo nº 027/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP - CNPJ: 02.422.234/0001-52**

Objeto: **6º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 28 de maio de 2020, para Execução de Obras de Reforma e Remodelação da Praça da Matriz Luiz Antônio do Amorim - ÁREA REFORMADA: 7.500,41 M², com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos de Engenharia, de acordo com o Processo 2262090/2019, Convênio 223/2019 ST-DADETUR, firmado junto a Secretaria de Turismo. Prorroga o prazo do contrato em 90 (noventa) dias, a pedido do setor de Engenharia do Município, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato (5.2) e o Art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.**

Assinatura: 11/5/2022

Vencimento: 15/8/2022

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2022

Pregão Presencial nº 007/2022

Processo Licitatório nº 039/2022

Processo Administrativo nº 040/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **CREARE ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 16.927.835/0001-21**

Valor Total do Contrato R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Objeto: **Aquisição de Equipamento Raio X Digital, em atendimento a Demanda Parlamentar nº 2021SS07852 junto a Secretaria de Estado da Saúde**

e ao Departamento de Saúde do Município.

Assinatura: 19/5/2022

Vencimento: 18/7/2022

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** os itens do **Pregão Presencial nº 008/2022 - Processo Licitatório nº 052/2022 - Processo Administrativo nº 054/2022**, que tem como objeto a **"Elaboração da Ata de Registro de Preços referente a Aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Lubrificantes Automotivos, para Veículos e Máquinas da Frota Municipal, para atender diversos setores, com previsão de consumo para 12 meses"**, para as seguintes empresas: **ELIAS GIMENES MARQUES - CNPJ: 03.316.991/0001-04**, os itens: 2, 3 e 4, no valor de R\$ 221.844,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) e **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.371.179/0002-90**, os itens: 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor de R\$ 172.756,50 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **sendo que o VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL FOI DE R\$ 394.600,50 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta centavos)**. Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 18 de maio de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** os itens do **Pregão Presencial nº 009/2022 - Processo Licitatório nº 054/2022 - Processo Administrativo nº 056/2022**, que tem como objeto a **"Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a Aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Areia Fina e Grossa, para atender a vários setores do Município, com previsão de consumo para 12 (doze) meses**, para a seguinte empresa: **PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA LTDA. - CNPJ: 23.085.630/0001-01**, os itens 1 e 2 no valor de R\$ 126.441,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais). Fica convocada a empresa interessada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1201

Página 5 de 5

direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 19 de maio de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Licitatório nº 064/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022

Dispensas

Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II - Lei Federal nº 8666/93.**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Educação.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico Veículo "MICRO-ÔNIBUS - VOLARE - V6 - Placa CMW-8688" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Transporte da Escolar do Município.**

Decisão: **À vista das justificações da Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a Dispensa, e autorizo a aquisição das peças e realização dos serviços para o conserto do veículo, devido à necessidade de atender o Departamento Solicitante.**

Fonte dos Recursos: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã, 17 de maio de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Administrativo nº 067/2022

Processo Licitatório nº 065/2022

Dispensa de Licitação nº 031/2022

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação do **"PORTAL L&C" - PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ: 38.056.454/0001-57.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação do **" PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA"**, para Prestação de Serviços Técnicos de Capacitação, através de Curso Pedagógico Presencial sobre a Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), para Funcionários do Município.

Decisão: **à vista das justificações, "RATIFICO" a Inexigibilidade e autorizo a contratação da empresa.**

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã, 17 de maio de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Administrativo nº 066/2022



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ff66-f681-9d9b-2eb1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1201, ano VII, veiculado em 19 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 19/05/2022 às 17:47:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ff66-f681-9d9b-2eb1>